



DA LITERATURA À REALIDADE: A MARGINALIZAÇÃO DE CRIANÇAS E DE ADOLESCENTES NA OBRA DE JORGE AMADO

Lucas Renan Dos Santos Pedrosa

Iniciante científico Bolsista – Direito

lucas.pedrosa@aluno.unifametro.edu.br

Heron Santos Andrade De Souza

Iniciante científico – Direito

heron.souza@aluno.unifametro.edu.br

Emanuella Ramos Mota

Iniciante científico – Direito

emanuella.mota@aluno.unifametro.edu.br

Leonardo Jorge Sales Vieira

Professor orientador – Direito

leonardo.vieira@professor.unifametro.edu.br

Área Temática: Constituição, Cidadania e Efetivação de Direitos

Área de Conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas

Modalidade: Iniciação Científica

RESUMO

Introdução: Na obra Capitães da Areia narrada pelo escritor baiano, Jorge Amado, alguns problemas sociais são destacados, como a marginalização e a injustiça social. O romance, publicado em 1937, relata que crianças e jovens órfãos ou abandonados vivem situação de rua na cidade baixa de Salvador, Bahia. E andam em bando cometendo atos ilícitos, furtando e roubando bens e alimentos. **Objetivo:** Assim, O objetivo da presente pesquisa é averiguar a correlação da literatura, do romance Capitães da Areia, do escritor Jorge Amado, com os aspectos sociais que contribuem para a marginalização de certos grupos vulneráveis. **Metodologia:** No aspecto metodológico foi utilizado uma abordagem qualitativa, por meio de uma revisão bibliográfica e literária da obra Capitães da Areia, de Jorge Amado. **Resultados parciais e Discussão:** A situação dos personagens narrado por Jorge Amado, não fica apenas na literatura do seu texto, mas se conecta com a realidade e atualidade da sociedade brasileira. Com efeito, para Silva (2012) um dos fatores que contribuem para a marginalização infantil é a omissão do Estado em não promover políticas efetivas e condições dignas de vida para crianças e adolescentes carentes em situação de vulnerabilidade. A situação é ainda pior pela ineficiência dos mecanismos de ressocialização de menores infratores que têm suas liberdades restringidas, em instalações precárias, sendo punidos de forma excessiva, pela investidura de





“jus puniendi” do Estado. Contexto danoso, que fere o princípio da dignidade da pessoa humana estabelecido na Constituição Federal de 1988. **Considerações finais:** Diante do exposto, faz-se necessário uma atuação mais pujante do Estado, na criação de políticas públicas que visem retirar esses jovens da marginalização por meio da educação, esporte e áreas afins, bem como promover a ressocialização daqueles que se encontram reclusos, visando não apenas a punição, mas a recolocação desses jovens em condições dignas na sociedade.

Palavras-chave: Literatura. Marginalização. Ressocialização.

Referências:

AMADO, Jorge. **Capitães da Areia**. Rio de Janeiro: José Olympio, 1937.

SILVA, Josivaldo Guilherme. **O Menor Infrator: Criminalidade em Consequência da Omissão do Estado**. Portal Jurídico Investidura, Florianópolis/SC, 25 Nov. 2012. Disponível em: <https://investidura.com.br/artigos/direitopenal-artigos/o-menor-infrator-criminalidade-em-consequencia-da-omissao-do-estado/>. Acesso em 30 maio. 2024.

